



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JAURU / 66º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(2ª e 4ª Cia Fron/1937)
COMANDO DE FRONTEIRA GENERAL JOSÉ MIGUEL LANZA

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO – COTAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64054.008557/2024-21 Almx/C Fron JAURU / 66º BI Mtz.

DO OBJETO: Aquisição de material.

INTERESSADO: C Fron JAURU / 66º BI Mtz.

PRESTADOR DE SERVIÇO: Será realizada a contratação direta com fornecedor participante do certame que tenha a proposta mais vantajosa, devidamente julgada e habilitada seguindo as exigências do aviso de contratação direta e seus anexos.

Caso a dispensa eletrônica for dada como FRACASSADA/DESERTA valerá para a contratação, da proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços. Conforme a IN SEGES/ME nº 67/2021, por sua vez, prevê em seu art. 22 que, no caso de o procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá: [...]

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

CNPJ: .

JUSTIFICATIVA E FINALIDADE: A aquisição do material requerido tem por finalidade atender as demandas de combate a incêndio do C Fron JAURU/66º BI Mtz

1. Motivo da Aquisição: para atender as necessidades do C Fron JAURU / 66º BI Mtz.

1. Razão da escolha do fornecedor por preencher as condições necessárias de cadastramento no SICAF, sendo a que contém o melhor preço dentre as empresas pesquisadas.

2. Motivo da Utilização da dispensa: escolheu-se a modalidade de dispensa eletrônica por se enquadrar no inciso II do Art 75 da Lei 14.133, 1º de abril de 2021. Foi realizada a requisição com 3 orçamentos, tendo em vista que são as empresas que trabalham com o serviço solicitado na região.

3. Diante do acima exposto, autorizo a aquisição do material, fundamentada no inciso II do Art 75 da Lei 14.133, 1º de abril de 2021

Cáceres, 20 de agosto de 2024

ALEX JESUS SOARES - TC
Ordenador de Despesas